

1 **ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE**
2 **ARACRUZ/ES.**

3 Aos 30 dias do mês de setembro de 2025, às 16hs e 15min, nas dependências da
4 Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz, foi realizada a 04ª Reunião Ordinária do
5 Conselho Municipal de Saúde de Aracruz, conforme convocação prévia. A reunião foi
6 presidida pelo Senhor Fábio Barcelos Pimentel, com a presença dos Conselheiros: Mariana
7 Togneri Martins, Valci Ribeiro Teodoro, Silvana Martins Guilherme Araújo, Barbara
8 Campagnaro Sarcinelli, Gilda Lino de Amorim, Vicente Penteado Vizioli, Cintia de Jesus,
9 Márcia Fabiana Gonçalves, Maria Conceição Tonon e Rodrigo Veríssimo. Participante como
10 convidado Srº Juscelino José dos Santos e Adriana Ponche Buzetti Ragozzino. Após
11 verificação de quórum regimental, o Presidente deu início à reunião, dando boas-vindas e
12 agradecendo a participação de todos. Em seguida foi lido o ponto de pauta constante da
13 **convocação de nº 15: Apreciação das propostas de alteração da Lei Municipal nº**
14 **2633/2003. Primeiro ponto de pauta: Apreciação das propostas de alteração da Lei**
15 **Municipal nº 2633/2003;** o Presidente inicia a reunião informado que a pauta é única. A
16 apresentação do material ficou a cargo da conselheira Mariana, representante da comissão
17 e uma das responsáveis pelo estudo e elaboração das sugestões de atualização da
18 legislação juntamente com os Conselheiros Vicente, Fábio e Deivid. Mariana iniciou sua fala
19 explicando que o trabalho apresentado é resultado de meses de análises e reuniões da
20 comissão, que se dedicou ao estudo detalhado da lei vigente criada em 2003, e concluiu que
21 ela já não contempla a realidade atual do município, sendo necessária sua modernização e
22 adequação às demandas locais. A conselheira destacou que, ao longo dos anos, o processo
23 eleitoral do Conselho tem enfrentado dificuldades, especialmente para preencher as vagas
24 disponíveis. Assim, uma das principais motivações da atualização é ampliar a
25 representatividade no colegiado, abrindo espaço para maior participação da sociedade civil e
26 de diferentes instituições, em consonância com a Resolução do Conselho Nacional de
27 Saúde. Durante o processo de elaboração da proposta, a comissão realizou um trabalho
28 minucioso, estudando legislações de outros municípios e estados para embasar a revisão e
29 construir um texto mais robusto e adequado às necessidades locais. Segundo Mariana,
30 foram muitas horas de estudo e discussão até se chegar à minuta apresentada. Ela explicou
31 também o trâmite previsto após a análise e aprovação pelo Conselho. A minuta será inserida
32 em um processo eletrônico e encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde, acompanhada
33 de justificativa detalhada sobre a necessidade da atualização. A Secretária analisará o
34 documento e, estando de acordo, o encaminhará à Procuradoria Jurídica e ao Gabinete do



35 Prefeito para apreciação e posterior tramitação legislativa. Após essa etapa, será realizada a
36 revisão do Regimento Interno do Conselho, que também necessita de atualização,
37 principalmente porque diversos itens que deveriam constar na lei estão atualmente previstos
38 no regimento. Mariana ressaltou que o Regimento Interno deve se limitar a orientar o
39 funcionamento das reuniões e procedimentos administrativos, enquanto a lei precisa definir
40 os princípios, atribuições e estrutura do Conselho. Entre as mudanças previstas no
41 regimento, destacou-se a possibilidade de realização de reuniões híbridas (presenciais e
42 virtuais) para facilitar a participação e garantir quórum deliberativo. Para análise do plenário,
43 Mariana apresentou a minuta da nova Lei Municipal, organizada em capítulos e sessões para
44 facilitar a leitura e compreensão. O objetivo do novo texto é regulamentar e estruturar o
45 Conselho Municipal de Saúde de Aracruz como órgão colegiado, deliberativo e permanente,
46 vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e integrante do Sistema Único de Saúde (SUS),
47 em conformidade com a Lei Federal nº 8.142/1990. Esclareceu que ainda depende de
48 orientações jurídicas para definir se a nova lei revogará integralmente a atual ou se será
49 tratada como legislação complementar. Durante a leitura e discussão dos artigos, foram
50 apresentadas sugestões de ajustes redacionais e terminológicos pelos conselheiros,
51 buscando maior clareza e precisão técnica no texto os quais serão incorporados à versão
52 final, como a substituição de expressões genéricas por termos específicos (por exemplo,
53 “recursos financeiros” em vez de apenas “recursos”). Ao término das discussões e das
54 adequações na redação da minuta da nova lei, ficou deliberado que será elaborada uma
55 resolução contendo o texto atualizado, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde
56 para análise e orientação jurídica, a fim de definir se a nova norma revogará integralmente a
57 Lei Municipal nº 2.633/2003 ou se será tratada como legislação complementar, bem como
58 para posterior encaminhamento ao Executivo Municipal. A proposta foi aprovada por
59 unanimidade pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Fábio
60 Barcelos Pimentel declarou encerrada a reunião às 18h e 25min. Eu, Márcia Lombardi
61 Ribeiro, Secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será
62 assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

